DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 26 de agosto de 2025 **Ano V | Edição nº 678** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rerratificação

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Processo Licitatório nº 78/2025
Pregão nº 23/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição manual, em vias e logradouro públicos do Município de Nova Independência.

Termo de rerratificação

Fica acrescido o subitem 5.10 ao item 5. Modelo de Execução Contratual (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) manual em vias deverão ser feitos 03 (três) vezes por semana na Av. Eurico Soares de Andrade (entre Estrada Municipal 263 x Av. Sete de Setembro); 02 (duas) vezes por semana na Rua Manoel Rodrigues dos Santos (entre Via de Acesso Firmino Barbosa Oliveira x Av. Sete de Setembro) e na Rua Tiradentes (entre Rua Floriano Peixoto x Av. Sete de Setembro) e 01 (uma) vez por semana nas demais ruas e trechos descritos no item 5.1 – Objeto do Termo de Referência. As demais clausulas e condições, inclusive os prazos, permanecem inalterados.

Nova Independência, 26 de agosto de 2025.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal